



PORTARIA N° 071/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do aluno relacionado no quadro abaixo:

Ord	N° de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0584/18	Wellington Castro Assis Matos	EPO/Mat	2013.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 27 de julho de 2018.